



010

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2018

**CONCEDE A “COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES” A SRA.
ANGELA MARIA TUCILO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 01/2018, de 15 de fevereiro de 2011, fica concedida a “Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares” a Sra. Ângela Maria Tucilo, pelos relevantes trabalhos no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

Art. 2º. A Comenda será entregue no decorrer de Sessão Legislativa Extraordinária Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de agosto de 2018.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS - BACANA
VEREADOR



02A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Garça, 23 de agosto de 2018.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que concede a “Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares” a Sra. Ângela Maria Tucilo.

A “Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares” foi criada em 2011, consolidando o “Dia da Consciência Negra”, dando ênfase na luta por ideais grandiosos como igualdade e justiça social, sendo o Quilombo dos Palmares um dos principais símbolos da resistência negra na época da escravidão.

E temos que ter consciência de que para Zumbi, o mais importante não era ser livre, mas libertar todos os negros ainda escravos. Somos sabedores que o negro é o elemento que maior contribuição trouxe à formação da cultura brasileira, com manifestações como samba, candomblé, carnaval, gastronomia, crenças e hábitos, além de ser importante mudar a imagem social do negro no país, desatrelando a cultura negra do preconceito.

Além disso, é importante destacar que hoje quase metade da população do país é negra, mestiça ou parda, sendo que nosso estado tem um considerável índice de população negra no Brasil.

Em nosso município já temos uma legislação que comemora o dia 20 de novembro, porém, com este Decreto Legislativo, se fará mais justiça a pessoas abnegadas que lutam até hoje por este direito, devendo assim em vida, receberem tal Comenda.

Diante da justificativa da criação da homenagem, podemos dizer que a Sra. Ângela Maria Tucilo se enquadra nos critérios para recebimento deste título, mostrando-se merecedora de recebe-la em Sessão a ser marcada pela Presidência desta Casa.

Pelo exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS – “BACANA”

VEREADOR

BIOGRAFIA ANGELA MARIA TUCILO

Natural de Garça , solteira. Nascida no dia 13 de dezembro de 1958.

Filha de Fernando Tuccilo e Luzia de Mello Tuccillo.

É a terceira filha de três filhos. Irmãos: Luiz Tucilo - apelido Bidiu e Jose Carlos Tucilo.

Sendo a mãe catadora de café, catadora de algodão, doméstica e fiandeira. E o pai trabalhador rural, metalúrgico e ferroviário aposentado.

Com os pés em três continentes: Europeu, Africano e Brasileiro.

Cursou o ensino médio completo na Escola Técnica de Contabilidade no extinto Colégio Comercial.

Ativista Cultural no movimento negro com duas (02) comendas.

Comendadora da Paz – Soberana Ordem da Águia dourada de Kastória.

Embaixadora da Paz Academia do Santo Patriarca Abrahão De Ciências, Letras e Artes.

Ativista Evangélica ligado a religião e cultura da Igreja Presbiteriana Independente.

Participante enquanto jovem do movimento Shalon da Igreja Matriz de São Pedro.

Participa atualmente do Coral e das encenações da Igreja.

Trabalhou com Cabral e Silvio Felipe em encenações artísticas.

No PLIMEC (Plano do Menor e Família na Comunidade) monitora e diretora teatral .

Trabalhei no escritório da Igreja Menino Jesus de Araceli no cargo de secretaria, na Irmandade da Santa Casa de Garça nos cargos de telefonista, recepcionista, ouvidoria e SAME e Clinica Asperti no cargo de recepcionista.

Reside na Vila Manolo onde passou a infância , adolescência e juventude no qual fui muito feliz e trás dentro de si boas recordações e brincadeiras.

Ativista no combate ao Racismo e qualquer outro tipo de Preconceito.

Admira os trabalhos de Martin Luther King, Nelson Mandela e seu amigo irmão Bispo Tutu Desmonde e Zumbi dos Palmares.



048

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PDL nº 11/2018	Data do Protocolo:	23/08/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	25ª SO/2018	Data da Sessão:	27/08/2018

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo

Vereador Autor: Antonio Franco dos Santos "Bacana"

Turnos de Votação:

(X) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

() Dois - de acordo com inciso ____ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

() Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.

() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ____ do Regimento Interno.

(X) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ____ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		29/08/2018	Wagner Luiz Ferreira
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		20/08/2018	Rodrigo Guterres
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		29/08/2018	Janete Conessa
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	_____	_____

Garça, 27/08/2018

Antônio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



0518

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018 considerado Objeto de Deliberação na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2018.

Secretaria, 28/08/2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 28/08/2018.

Pedro Santos
= Pedro Santos =
Presidente



060

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018. PARECER Nº 114/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018. O projeto, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos, concede a “Comenda Municipal do mérito Zumbi dos Palmares” a Sra. Angela Maria Tucilo.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico. É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

S. das Comissões, 29 de agosto de 2018.


Wagner Luiz Ferreira
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.
É o parecer.





02A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018 – PARECER Nº 64/2018

Relatório

O projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos “Bacana”, concede a “Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares”, a Sra. Angela Maria Tucilo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

O projeto traz a biografia e a justificativa da escolha da homenageada. Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018.

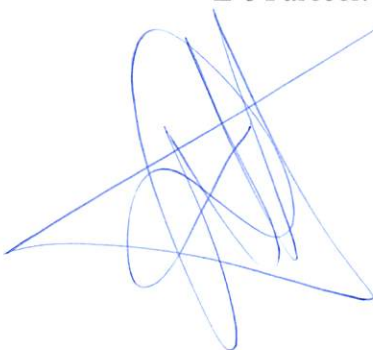
Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.
É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 29 de agosto de 2018.


Janete Conessa
Relatora

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.





08A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018. PARECER Nº 055/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018.

O projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos “Bacana”, concede a “Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares”, a Sra. Angela Maria Tucilo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

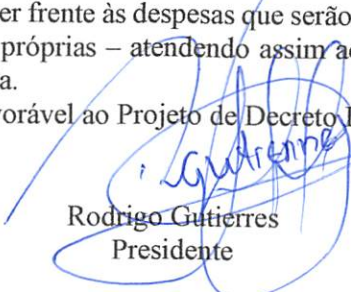
É o relatório.

Voto do Relator

No que nos concerne examinar, também emitimos voto favorável, uma vez que o artigo 3º indica os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo – dotações orçamentárias próprias – atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Assim sendo, voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2018.

É o Parecer.


Rodrigo Gutierrez
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 30 de agosto de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

098

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 959

Página 15 de 17

da Casa Legislativa votar em todas as matérias que serão deliberadas pelo Plenário.

Pelo exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018

CONCEDE A "COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES" A SRA. ANGELA MARIA TUCILO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 01/2018, de 15 de fevereiro de 2011, fica concedida a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" a Sra. Ângela Maria Tucilo, pelos relevantes trabalhos no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

Art. 2º. A Comenda será entregue no decorrer de Sessão Legislativa Extraordinária Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de agosto de 2018.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS - BACANA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Garça, 23 de agosto de 2018.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que concede a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" a Sra. Ângela Maria Tucilo.

A "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" foi criada em 2011, consolidando o "Dia da Consciência Negra", dando ênfase na luta por ideais grandiosos como igualdade e justiça social, sendo o Quilombo dos Palmares um dos principais símbolos da resistência negra na época da escravidão.

E temos que ter consciência de que para Zumbi, o mais importante não era ser livre, mas libertar todos os negros ainda escravos. Somos sabedores que o negro é o elemento que maior contribuição trouxe à formação da cultura brasileira, com manifestações como samba, candomblé, carnaval, gastronomia, crenças e hábitos, além de ser importante mudar a imagem social do negro no país, desatrelando a cultura negra do preconceito.

Além disso, é importante destacar que hoje quase metade da população do país é negra, mestiça ou parda, sendo que nosso estado tem um considerável índice de população negra no Brasil.

Em nosso município já temos uma legislação que comemora o dia 20 de novembro, porém, com este Decreto Legislativo, se fará mais justiça a pessoas abnegadas que lutam até hoje por este direito, devendo assim em vida, receberem tal Comenda.

Diante da justificativa da criação da homenagem, podemos dizer que a Sra. Ângela Maria Tucilo se enquadra nos critérios para recebimento deste título, mostrando-se merecedora de recebe-la em Sessão a ser marcada pela Presidência desta Casa.

Pelo exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS – "BACANA"

VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

108

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano VI Edição nº 960

Página 8 de 16

**IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Públicos do Município de Garça**

Atos de Pessoal

Outros atos

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

Licitações e Contratos

Dispensas

PORTARIA N.º 811/2018

*RETIFICA E RATIFICA O BENEFÍCIO
DE PENSÃO GINEZA ALMODOVAR
LOPES MORAIS*

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0004920-16.2011.8.26.0201, em trâmite pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça.

RESOLVE:

ART. 1º A pensão da Sra. GINEZA ALMODOVAR LOPES DE MORAIS – R.G. Nº 4.764.984 – SSP/SP, CPF Nº 608.288.468-04, concedida a partir de 26/01/2002, fica com o seu provento fixado no valor de R\$ 7.739,35 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), calculado na forma do artigo 40, § 7º, I, da CF, com redação da EC 41/03 e artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de agosto de 2018.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.
MAS.-

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 24/08/2018 o Sr. Ulysses Bottino Peres, Diretor Executivo, ratificou a dispensa da licitação, com fundamento no Art. 24, inc. II da Lei 8666/93, para a prestação de serviço de execução de construção de 01 (uma) escada marinheiro para o reservatório da Eta de Jafa/SP, a ser executado pela empresa Masaki Ikeda - ME, ao valor total de R\$ 6.100,00.

Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2018. Contratada: Masaki Ikeda – ME. Objeto: Serviço de execução de construção de 01 (uma) escada marinheiro para o reservatório da Eta de Jafa/SP. Vigência: 31/12/2018. Valor: R\$ 6.100,00. Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 27/08/2018.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 26ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE
SETEMBRO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H**

ITEM 1 – PROJETO DE LEI Nº 80/2018, DE AUTORIA
DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI
Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 960

Página 9 de 16

O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 8.250,00 (OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "NATAL ESPETACULAR". PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA" – CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES A SRA. ANGELA MARIA TUCILO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – PARECER Nº 66/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS – OFERECENDO VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 45/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.627, DE 29 DE ABRIL DE 1991, NO TOCANTE AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 30 de agosto de 2018.

Pedro Santos

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

SECRETÁRIO LEGISLATIVO



120

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo
nº 11 / 2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.
Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 30 / 08 / 2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino, à Secretaria sua
inclusão na Ordem do Dia da 26ª SO / 2018, para sua
única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 30 / 08 / 2018.

[Assinatura]
= Pedro Santos =
Presidente



13 B

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

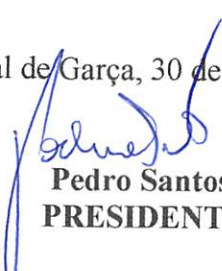
**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A
REALIZAR-SE NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H**

ITEM 1 – PROJETO DE LEI Nº 80/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 8.250,00 (OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “NATAL ESPETACULAR”. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

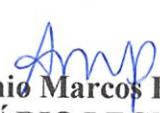
ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA” – CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES A SRA. ANGELA MARIA TUCILO. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – PARECER Nº 66/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS – OFERECENDO VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 45/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.627, DE 29 DE ABRIL DE 1991, NO TOCANTE AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 30 de agosto de 2018.


Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO



140

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única **VOTAÇÃO NOMINAL** na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
2 Deyse Serapião	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
3 Fábio José Polisinani	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
4 Janete Conessa	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
5 José Luiz Marques	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
6 Marcão do Basquete	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
7 Patrícia Morato Marangão	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
8 Paulo André Faneco	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
9 Rafael José Frabetti	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
10 Reginaldo Luiz Parente	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
11 Rodrigo Gutierrez	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
12 Wagner Luiz Ferreira	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
13 Pedro Santos	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

RESULTADO

☐ APROVADO POR:

☐ REJEITADO POR:

☐ UNANIMIDADE

☐ UNANIMIDADE

☐ MAIORIA DE VOTOS

☐ MAIORIA DE VOTOS

☐ INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 03 de setembro de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

☐ Maioria Simples.

☐ Maioria Absoluta.

☒ Maioria Qualificada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 963

Página 5 de 13

junto ao Departamento de Águas e Esgotos, por 62 (sessenta e dois) dias consecutivos, contados a partir de 14/08/2018 a 14/10/2018.

Nº 4.026 de 27/08/2018 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. PAULO ROBERTO IGNÁCIO, Ajudante Geral, lotado junto ao Departamento de Águas e Esgotos, por 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir de 27/08/2018 a 31/08/2018.

Nº 4.027 de 27/08/2018 Prorroga a LICENÇA concedida através da Portaria Nº 4.012, de 26/07/2018, por motivo de doença do servidor Sr. PAULO MARTINS, Auxiliar de Manutenção, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir de 27/08/2018 a 25/09/2018.

Nº 4.028 de 28/08/2018 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. EDNEIA ALEXANDRE SANTOS, Leiturista, lotada junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 1 (um) dia, contado em 27/08/2018.

Nº 4.029 de 29/08/2018 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. ROBERTO FERREIRA MORAIS, Ajudante Geral, lotado junto ao Departamento de Águas e Esgotos, por 3 (três) dias consecutivos, contados a partir de 28/08/2018 a 30/08/2018.

Nº 4.030 de 31/08/2018 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. EDNEIA ALEXANDRE SANTOS, Leiturista, lotada junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir de 29/08/2018 a 30/08/2018.

Nº 4.031 de 31/08/2018 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. MARIANE MONICI SIMÕES, Agente Administrativo, lotada junto ao Departamento de Planejamento, Finanças e Tesouraria, por 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de 28/08/2018 a 06/09/2018.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2018, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana")

CONCEDE A "COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES" A SRA. ANGELA MARIA TUCILO.

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 01/2018, de 15 de fevereiro de 2011, fica concedida a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" a Sra. Ângela Maria Tucilo, pelos relevantes trabalhos no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

Art. 2º. A Comenda será entregue no decorrer de Sessão Legislativa Extraordinária Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 04 de setembro de 2018.

Pedro Santos

Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"

Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

160

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano VI Edição nº 963

Página 6 de 13

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Considerado objeto de deliberação

PROJETO DE LEI Nº CM 090/2018

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PERMUTA DE ÁREAS

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 169 e 181 da Lei Orgânica do Município de Garça/SP e nos termos do artigo 17, inciso I, letra "c", da Lei Federal nº 8.666/1993, a proceder a permuta de 01 (uma) área territorial de 250,00 m², com área predial de 108,00 m², localizada na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, correspondente ao lote 02 da Quadra nº B do Jardim João Paulo II, objeto da Matrícula nº 6.352 do CRI local, de propriedade do Município de Garça, por uma área territorial de 360,00 m², localizada na Rua Maria Helena nº 1166, correspondente ao lote 05 da Quadra nº 85 do Bairro Willians, objeto da Matrícula nº 9.476 do CRI local, de propriedade de Elvis de Souza Venancio e Renata Elisangela Santana Venancio.

Art. 2º Os imóveis a serem permutados foram regularmente avaliados por comissão especialmente nomeada para essa finalidade, tendo sido apurados os seguintes valores:

I. Imóvel do Município: Matrícula nº 6.352 = R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais);

II. Imóvel de Elvis de Souza Venancio e Renata Elisangela Santana Venancio: Matrícula nº 9.476 = R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 3º Em face da equivalência de valores entre os imóveis permutados não haverá pagamento de diferenças.

Art. 4º As despesas decorrentes de lavratura e registro de escritura, bem como demais atos necessários à concretização da permuta autorizada por esta Lei, serão suportadas integralmente pelo Município.

Parágrafo único. Na escritura deverá ser transcrita a

presente lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ofício n.º 873/2018

Garça, 30 de agosto de 2018.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 052/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 052/2018, através do qual estamos propondo a permuta de 01 (uma) área territorial de 250,00 m², com área predial de 108,00 m², localizada na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, correspondente ao lote 02 da Quadra nº B do Jardim João Paulo II, objeto da Matrícula nº 6.352 do CRI local, de propriedade do Município de Garça, por uma área territorial de 360,00 m², localizada na Rua Maria Helena nº 1166, correspondente ao lote 05 da Quadra nº 85 do Bairro Willians, objeto da Matrícula nº 9.476 do CRI local, de propriedade de Elvis de Souza Venancio e Renata Elisangela Santana Venancio.

O princípio indispensável para a alienação de um bem imóvel público através da "permuta" é o da "finalidade", ou seja, o interesse público deve ser o objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo.

A área a ser permutada está inserida na área urbana do Município de Garça, próxima ao Lago Artificial "Prof. J.K. Williams", e servirá para otimizar a exploração turística do local.

Por outro lado, a família Venancio demonstrou interesse em permutar o imóvel de propriedade do Município, o qual não tem qualquer destinação a ser dada pela Administração Municipal.

Em relação aos aspectos legais, o artigo 169 da Lei Orgânica do Município, estabelece que:

Art. 169. A aquisição de bens imóveis por compra,



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2018, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana")

**CONCEDE A "COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES" A SRA.
ANGELA MARIA TUCILO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

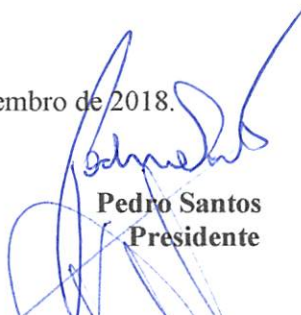
Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 01/2018, de 15 de fevereiro de 2011, fica concedida a "**Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares**" a **Sra. Ângela Maria Tucilo**, pelos relevantes trabalhos no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

Art. 2º. A Comenda será entregue no decorrer de Sessão Legislativa Extraordinária Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

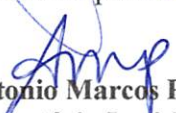
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 04 de setembro de 2018.


Pedro Santos
Presidente


Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo